



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu, s/n - Telefone (0465) 34-1388 — São Jorge d'Oeste - Paraná
Av. Iguaçu, s/n - Telefone (0465) 34-1388 — São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 055/86

DE 29/08/1986!

Publicado no Jornal
Diário Oficial
Exemplar nº 2364
Data 18/09/86

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Municipal de Suinocultores de São Jorge d'Oeste.

A Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Municipal de Suinocultores de São Jorge d'Oeste, com sede nesta cidade.

Art. 2º - A entidade referida no artigo anterior deverá apresentar, anualmente, ao órgão competente da Prefeitura relatório dos serviços prestados à coletividade.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

- I - Descumprir a exigência do artigo anterior;
- II - Modificar suas finalidades estatutárias;
- III - Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 29 dias do Mês de agosto de 1986.

Egídio Veronese
Prefeito Municipal